

RESOLUÇÃO CIB/AM Nº 136/2021 DE 29 DE JUNHO DE 2021.

Dispõe sobre Implantação do Centro de Atenção Psicossocial Infantojuvenil – CAPSi para a ampliação da Rede de Atenção Psicossocial (RAPS), no Distrito de Saúde Sul, município de Manaus.

A COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE DO ESTADO DO AMAZONAS - CIB/AM, na sua 320ª Reunião, 261ª (ordinária), realizada no dia 29.06.2021, e;

CONSIDERANDO a Lei 10.216, de 06/04/01, que dispõe sobre a proteção e os direitos das pessoas portadoras de transtornos mentais e redireciona o modelo assistencial em saúde mental;

CONSIDERANDO a Portaria nº 336/GM/MS, de 19/02/2002, que estabelece sobre os Centros de Atenção Psicossocial, definidos por ordem crescente de porte/complexidade e abrangência populacional;

CONSIDERANDO a Portaria nº 4.279/GM/MS, de 30/12/2010, que estabelece as diretrizes para a organização da Rede de Atenção à Saúde no âmbito do Sistema Único de Saúde (SUS); e

CONSIDERANDO a Portaria nº 793/GM/MS de 24/04/2012, que institui a Rede de Cuidados à Pessoa com Deficiência no âmbito do Sistema Único de Saúde, por meio da criação, ampliação e articulação de pontos de atenção à saúde para pessoas com deficiência temporária ou permanente; progressiva, regressiva, ou estável; intermitente ou contínua.

CONSIDERANDO o Processo nº 013057/2021 SIGED que dispõe sobre Implantação do Centro de Atenção Psicossocial Infantojuvenil – CAPSi para a ampliação da Rede de Atenção Psicossocial (RAPS), no Distrito de Saúde Sul, município de Manaus;

CONSIDERANDO o parecer favorável da Sra. Maria Adriana Moreira, tendo em vista que a SEMSA Manaus vem desenvolvendo esforços para ampliar a Rede de Atenção Psicossocial (RAPS).

RESOLVE:

CONSENSUAR pela implantação do Centro de Atenção Psicossocial Infantojuvenil – CAPSi para a ampliação da Rede de Atenção Psicossocial (RAPS), no Distrito de Saúde Sul, município de Manaus.

Comissão Intergestores Bipartite do Estado do Amazonas, em Manaus, 29 de junho de 2021.

O coordenador da CIB/AM e o Presidente do COSEMS/AM estão de comum acordo com a presente Resolução.



Franmartony Oliveira Firmo
Presidente do COSEMS/AM

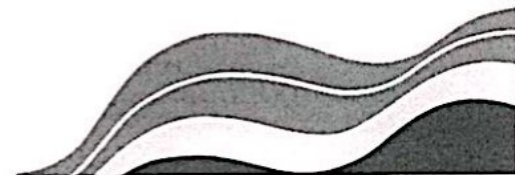


Anoar Abdul Samad
Coordenador da CIB/AM

HOMOLOGO as decisões contidas na Resolução CIB/AM Nº 136/2021, de 29 de junho de 2021, nos termos do Decreto de 28.06.2021.



Anoar Abdul Samad
Secretário de Estado de Saúde



**SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE
RESOLUÇÃO CIB/AM Nº 136/2021 DE 29 DE JUNHO DE
2021.**

Dispõe sobre Implantação do Centro de Atenção Psicossocial Infantojuvenil – CAPSi para a ampliação da Rede de Atenção Psicossocial (RAPS), no Distrito de Saúde Sul, município de Manaus.

A COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE DO ESTADO DO AMAZONAS - CIB/AM, na sua 320ª Reunião 261ª (Ordinária), realizada no dia 29.06.2021, e;

CONSIDERANDO a Lei 10.216, de 06/04/01, que dispõe sobre a proteção e os direitos das pessoas portadoras de transtornos mentais e redireciona o modelo assistencial em saúde mental;

CONSIDERANDO a Portaria nº 336/GM/MS, de 19/02/2002, que estabelecer sobre os Centros de Atenção Psicossocial, definidos por ordem crescente de porte/complexidade e abrangência populacional;

CONSIDERANDO a Portaria nº 4.279/GM/MS, de 30/12/2010, que estabelece as diretrizes para a organização da Rede de Atenção à Saúde no âmbito do Sistema Único de Saúde (SUS); e

CONSIDERANDO a Portaria nº 793/GM/MS de 24/04/2012, que institui a Rede de Cuidados à Pessoa com Deficiência no âmbito do Sistema Único de Saúde, por meio da criação, ampliação e articulação de pontos de atenção à saúde para pessoas com deficiência temporária ou permanente; progressiva, regressiva, ou estável; intermitente ou contínua;

CONSIDERANDO o Processo nº 013057/2021 SIGED que dispõe sobre Implantação do Centro de Atenção Psicossocial Infantojuvenil – CAPSi para a ampliação da Rede de Atenção Psicossocial (RAPS), no Distrito de Saúde Sul, município de Manaus;

CONSIDERANDO o parecer favorável da Sra. Maria Adriana Moreira, tendo em vista que a SEMSA Manaus vem desenvolvendo esforços para ampliar a Rede de Atenção Psicossocial (RAPS).

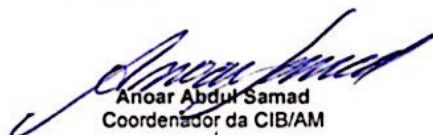
RESOLVE:

CONSENSUAR pela implantação do Centro de Atenção Psicossocial Infantojuvenil – CAPSi para a ampliação da Rede de Atenção Psicossocial (RAPS), no Distrito de Saúde Sul, município de Manaus.

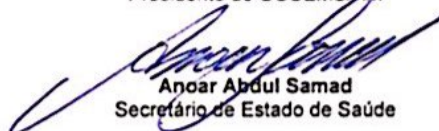
Comissão Intergestores Bipartite do estado do Amazonas, em Manaus, 29 de junho de 2021.

O coordenador da CIB/AM e o Presidente do COSEMS/AM estão de comum acordo com a presente Resolução.

O Secretário de Estado de Saúde Homologa as decisões contidas na Resolução CIB/AM Nº 136/2021, datada de 29 de junho de 2021, nos termos do Decreto de 28.06.2021.


Anoar Abdul Samad
Coordenador da CIB/AM


Franmartony Oliveira Firmo
Presidente do COSEMS/AM


Anoar Abdul Samad
Secretário de Estado de Saúde